



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA N° 584 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001939/2006 – 11.214, RESOLVE:

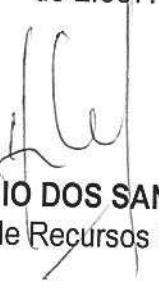
Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 370/2007-GAB, de 08 de Maio de 2007, em seu Art 3º, onde LÊ-SE: "A outorga prevista no caput do Art. 1º teve por estudo a Caracterização Hídrica realizada pela ENGENHEIRA AGRÔNOMO ALCINO ALVES DOS REIS, CREA-GO Nº 12053/D, o qual torna-se Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás", LEIA-SE: "... teve por estudo a Caracterização Hídrica realizada pelo ENGENHEIRO AGRÔNOMO ALCINO ALVES DOS REIS, CREA-GO Nº 12053/D...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

AMBIENTE E DOS RECURSOS de *Junho* de 2.007. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário